



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Paim Filho  
**NESTA**

Na condição de Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho através deste solicitar a contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     |
| 04   | 2 un.  | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |
| 05   | 1 un.  | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                |
| 06   | 1 un.  | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |

O Museu Municipal é uma instituição pública, que é fruto de uma lei de criação publicada no ano de 2000, e que atualmente a gestão pública, tiro-a da teoria e projetou-a de fato na prática, construindo um espaço bonito, moderno e com infraestrutura própria para abrigar o projeto vital e real da referida instituição, que se pauta na implantação histórica, cultural e existencial deste município, principalmente nos aspectos relacionados a educação e a cultura.

Dessa forma, cabe à mantenedora do Museu Municipal, a Prefeitura, através da Secretaria de Educação e Cultura, prover-lhe o mobiliário necessário que esteja de acordo com a projeção das atividades que comporão planejamento de trabalho institucional.

Sendo assim, justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar a sala do museu, que está sendo readequado, para que assim possam oferecer condições de trabalho e aproveitamento de espaço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Dentre os benefícios a serem alcançados pela contratação, destaca-se o incremento no aspecto do local de trabalho, proporcionando um ambiente acolhedor e que preserve a história institucional.

Para tal, afim de balizar os preços a serem contratados, foi realizada pesquisa de preço junto às empresas com ramo de atividade compatível aos serviços pretendidos e devidamente autorizadas para tal, pelo qual o menor valor obtido, no montante de R\$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais), ofertados pela empresa Centofante Móveis Planejados LTDA – CNPJ 47.625.947/0001-51, se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência, a autorização para a contratação em epígrafe, juntando à presente orçamentos obtidos demonstrando a compatibilidade dos preços aos praticados no mercado, em atendimento às determinações presentes na Lei Federal nº 8.666/93 no que tange à contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada pelo inciso II do Artigo 24 da mesma lei.

Paim Filho/RS, 06 de outubro de 2023.

Maria Mezzalira Rossignol  
Secretária Municipal de Educação

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE ABERTURA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 038/2023;
- c) **Tipo de Licitação:** Menor preço global;
- d) **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     |
| 04   | 2 un.  | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |
| 05   | 1 un.  | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                |
| 06   | 1 un.  | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |

#### e) Valor detalhado da contratação:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM |
|------|--------|---|-----------------------------|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           | 3.790,00                    |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). | 5.200,00                    |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;  | 1.780,00                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



|    |       |  |                                    |
|----|-------|--|------------------------------------|
|    |       | MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).  |                                    |
| 04 | 2 un. | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).          | 490,00 – 1 item<br>980,00 – 2 item |
| 05 | 1 un. | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). | 3.220,00                           |
| 06 | 1 un. | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).          | 860,00                             |

- f) **Valor total da contratação:** R\$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais)
- g) **Fornecedor:** Centofante Móveis Planejados LTDA – CNPJ 47.625.947/0001-51;
- h) **Embasamento:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 06 de outubro de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



## JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O presente processo visa dispensar o certame licitatório e tem como objetivo a contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     |
| 04   | 2 un.  | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |
| 05   | 1 un.  | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                |
| 06   | 1 un.  | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |

Como é de conhecimento, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação*

*[...]*

*II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Paim Filho/RS, 06 de outubro de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pela Secretária de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>0603</b>         | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |
| <b>1171</b>         | <b>CONSTRUÇÃO E MAN DO MUSEU</b>        |
| <b>339030990000</b> | <b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>      |

Paim Filho/RS, 09 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PAIM FILHO**

Administração 2021-2024

Ataise Perondi  
Contadora

Mais próxima das pessoas!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023**

Em análise ao presente processo nº 038/2023 de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     |
| 04   | 2 un.  | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |
| 05   | 1 un.  | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                |
| 06   | 1 un.  | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |

Informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Paim Filho/RS, 10 de outubro de 2023.

**GABRIELA URIO**  
Membro

**CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**  
Membro

**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

**EDER BESEGATO**  
Membro

**OELITON ANTUNES MORAIS**  
Membro





## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO: ART. 24, II e X, DA LEI 8.666/93**

### **I-) RELATÓRIO**

Por solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, através da Sra. Secretária Maria Mezzalira Rossignol, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de móveis sob medida a serem inseridos no Museu Municipal, através da modalidade de dispensa de licitação.

### **II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a presente aquisição versa sobre móveis planejados a serem inseridos junto ao museu municipal;

CONSIDERANDO que os orçamentos levantados referentes à aquisição que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais), pela empresa Centofante Móveis sob medida, do município de São José do Ouro/RS;

- R\$17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) pela empresa Móveis Bella Casa, do município de Paim Filho/RS;

- R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), pela empresa Marcenaria Olivotto, do município de Paim Filho/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, alínea “a”, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:  
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, o art. 1º, inciso II, alínea "a", que alterou o valor de dispensa de licitação pela presente modalidade, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria.

### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela aquisição de móveis sob medida a serem inseridos no Museu Municipal, pelo valor global de R\$15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais), pela empresa Centofante Móveis sob medida, CNPJ: 47.625.947/0001-51, do município de São José do Ouro/RS, em face de que esta apresentou o menor orçamento para entrega dos bens que se pretende adquirir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Os referidos móveis deverão ser adquiridos na quantidade e pelo valor unitário constante na cotação de preço apresentada pela empresa, conforme documento apresentado pelo mesmo.

Na mesma esteira, os móveis planejados a serem adquiridos, deverão ser fabricados em conformidade com o memorial descritivo que acompanha a presente dispensa de licitação.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 11 de outubro de 2023.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

**RESOLVE-SE:**

### HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- Número:** 038/2023;
- Tipo de Licitação:** Menor preço global;
- Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                           |
| 02   | 1 un.  | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). |
| 03   | 1 un.  | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     |
| 04   | 2 un.  | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |
| 05   | 1 un.  | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                |
| 06   | 1 un.  | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |

### e) Valor detalhado da contratação:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM |
|------|--------|--|-----------------------------|
| 01   | 1 un.  | BALCÃO DE ATENDIMENTO<br>Materiais: MDF 15 milímetros; | 3.790,00                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



|    |       |   |                                    |
|----|-------|---|------------------------------------|
|    |       | MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   |                                    |
| 02 | 1 un. | EXPOSITOR DE DOCUMENTOS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras). | 5.200,00                           |
| 03 | 1 un. | EXPOSITOR DE MOEDAS<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>Vidros 6 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).     | 1.780,00                           |
| 04 | 2 un. | GONDOLA<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   | 490,00 – 1 item<br>980,00 – 2 item |
| 05 | 1 un. | PAINEL PRINCIPAL<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).                                | 3.220,00                           |
| 06 | 1 un. | TABLADO<br>Materiais: MDF 15 milímetros;<br>MDF na cor areia (textura fosca, toque aveludado, sem presença de veios ou ranhuras).   | 860,00                             |

- f) **Valor total da contratação:** R\$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais);
- g) **Fornecedor:** Centofante Móveis Planejados LTDA – CNPJ 47.625.947/0001-51;
- h) **Embasamento:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
- i) **Razão da escolha:** A escolha recaiu sobre as empresas supracitadas, em razão de que apresentaram melhores propostas de execução dos serviços e fornecimento dos materiais, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93. Além disso, as referidas empresas preencheram os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.
- j) **Justificativa do preço:** A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



meio de solicitação de orçamentos para empresas do ramo, sendo que obtivemos respostas de 3 (três) empresas para o fornecimento dos materiais e para a prestação dos serviços;

- k) Valor e forma de Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega/execução do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

Paim Filho/RS, 11 de outubro de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
**Prefeito Municipal**





**DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 038/2023; **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender o museu municipal; **Valor total:** R\$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais); **Fornecedor:** Centofante Móveis Planejados LTDA – CNPJ 47.625.947/0001-51; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 11 de outubro de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**AIM FILHO**  
Administração 2021-2024  
*Mais próxima das pessoas!*